



**Resolução n.º 018 de 14 de julho de 2016 – CMAS – Unai-MG**

Dispõe sobre a ratificação das informações do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Ano 2014, sob a aplicação do Piso Básico Variável III – Equipe Volante.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima quadragésima sétima reunião ordinária, realizada dia quatorze de julho de dois mil e dezesseis, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1.º** - Ratificar as informações do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Ano 2014, sob a aplicação do Piso Básico Variável III – Equipe Volante, o qual foi prestado parcialmente à população, uma vez que sofreu descontinuidade de dezembro de 2014 à abril de 2015.

**Art. 2.º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unai-MG, 14 de julho de 2016**

**ANA PAULA SANTOS MACHADO RAMOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG

---